



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023
Pregão Presencial Nº 15/2022**

Terceiro Termo aditivo de contrato que entre si fazem o Município de Garruchos e a empresa ANDERSON DALLEPIANE, tendo como objeto o fornecimento de Combustíveis.

Pelo presente termo, de um lado o Município de Garruchos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.891035/0001-86, com sede na Rua Ramão Adão G. de Souza, 505, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, sr. Roland Schatz, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n 1010011797, CPF nº. 272.605.770-53, residente e domiciliado na rua Rua Ary Medeiros Athayde , nº.35 bairro centro de Garruchos, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa, **ANDERSON DALLEPIANE**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.872.809.0001-74, com sede no Trevo de São José Velho, Município de Garruchos, neste Ato representada pelo senhor **Anderson Dallepiane**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº.5083571901, CPF nº.021.397.310-40, residente e domiciliado em São José Velho, Garruchos, doravante denominada CONTRATADA, com base no Processo de Licitação, na Lei nº 8.666/93, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta firmam o presente Termo Aditivo ao contrato, mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art 65, Inc. II, alínea "d" do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme informação do CONTRATADO foi efetuado o reajuste do custo dos itens.
2. Fica aditado o contrato original no valor do litro para os seguintes itens conforme o gráfico a seguir:

ITEM	Und	Valor anterior	Valor alteração R\$	Valor Final Atualizado R\$
Item 02 - Óleo Diesel Comum	Lt	6,09	-0,17	5,92
Item 03- Óleo Diesel S-10	Lt	6,10	-0,12	5,98

As demais clausulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, 17 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
ANDERSON DALLEPIANE
Data: 17/04/2023 11:02:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON DALLEPIANE
Contratada


Município de Garruchos
Contratante

